



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 – Centro

CEP 07901-020 C.N.P.J nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br

www.camarafranciscomorato.sp.gov.br

CONSIDERADO OBJETO DE
DELIBERAÇÃO EM 08/10/2022

PROPOSTA DE EMENDAS À LEI ORGÂNICA Nº 02 /2022 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE: Dá nova redação ao inciso XX do artigo 90
e acresce o inciso XVIII ao artigo 14, todos da Lei Orgânica
do Município de Francisco Morato.

AUTORIA: VEREADORES QUE A SUBSCREVEM

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU AS
SEGUINTE EMENDAS QUE PASSAM A VIGER COM A NOVA REDAÇÃO:

Art. 1º O Inciso XX , do artigo 90, da Lei Orgânica do
Município de Francisco Morato, passa a vigorar com a seguinte redação:

“XX – propor a alteração da denominação dos próprios
municipais”.

Art. 2º - Fica acrescido o inciso XVIII ao artigo 14, da Lei
Orgânica do Município de Francisco Morato, com a seguinte redação:

“XVIII – propor e votar projetos de leis que disponham sobre
denominação de próprios municipais”.

Art. 3º Estas Emendas entrarão em vigor na data de sua
publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, 29 DE
SETEMBRO DE 2022.

ADÍCIO BARBOSA DE SANTANA _____

ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS _____

AGNALDO VIDALI DOS SANTOS VIDAL _____

ANDERSON BARBOSA PEREIRA _____

EDSON NEPOMUCENO DA SILVA _____

JAILTON SANTOS DE SOUZA _____

JAIR DONIZETE BATISTA DE SENE _____

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES _____

JOÃO RAPOSO PEREIRA _____

JORGE GABRIEL RODRIGUES _____

MARCIA DELLA TORRE MORENO MONTEIRO _____

RODRIGO MARTINS DE SENA _____